



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 103/2013 - GP

Dispensa Geísa Macedo de Moraes
da FC.3 da Seção de Gestão de
Contratos/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE 1.289/2013 (protocolo nº 2.844/2013),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora GEÍSA MACEDO DE MORAIS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024448, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente